



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 636, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE ESF DA SERVIDORA ROSANGELA SANTOS SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1366/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar a gratificação de ESF de 410% da servidora **Rosangela Santos Soares**, Médica, matrícula n° 4621-3, a contar de 01/03/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/